

Candidaturas para Mobilidade Internacional de Estudantes – Erasmus+ (2025/2026)

O Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM) informa que se encontram abertas as candidaturas para a realização de mobilidade internacional, no âmbito do programa Erasmus+, para o ano letivo de 2025/2026.

1. Destinatários

Podem candidatar-se à realização de mobilidade os estudantes da ESSSM matriculados em cursos de licenciatura e mestrado, desde que não apresentem irregularidades, como processos disciplinares ou propinas em atraso, à data da candidatura.

2. Tipologia da Mobilidade

A mobilidade poderá ser realizada na modalidade de **estudos** ou **estágio**, em instituições de ensino superior com as quais a ESSSM tenha estabelecido um acordo bilateral.

A lista dessas instituições está disponível no site da ESSSM.

3. Período de Mobilidade

O período de mobilidade poderá ter uma duração mínima de 2 meses (estágio) ou 3 meses (estudos) e máxima de 6 meses.

Os estudantes poderão realizar o máximo de 1 período de mobilidade por ano letivo.

4. Bolsas Erasmus+

Para fazer face às despesas de viagem e subsistência decorrentes do período de mobilidade, a Agência Nacional Erasmus+ prevê a atribuição de bolsas de acordo com a tabela abaixo.

a. Montantes para apoio à viagem

Distâncias de viagem	Viagens ecológicas — Montante	Viagens não ecológicas — Montante
Entre 10 e 99 km:	56 EUR por participante	28 EUR por participante
Entre 100 e 499 km:	285 EUR por participante	211 EUR por participante
Entre 500 e 1999 km:	417 EUR por participante	309 EUR por participante
Entre 2 000 e 2 999 km:	535 EUR por participante	395 EUR por participante
Entre 3000 e 3 999 km:	785 EUR por participante	580 EUR por participante
Entre 4 000 e 7 999 km:	1 188 EUR por participante	1 188 EUR por participante
8 000 km ou mais:	1 735 EUR por participante	1 735 EUR por participante

b. Montante de base para a mobilidade de estudantes de longa duração para estudos e estágios em Estados-Membros da UE

	País de acolhimento	Montante por mês (EUR)
Grupo 1		
Países com um custo de vida mais elevado	Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia.	450
Grupo 2		
Países com um custo de vida médio	Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia	400
Grupo 3		
Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia	350

5. Bolsas disponíveis ¹

Para o ano letivo 2025-2026, estão disponíveis as seguintes bolsas de mobilidade por cada área técnico-científica:

Área Técnico-Científica	Bolsas para Estudos	Bolsas para Estágios
Enfermagem	3	4
Fisioterapia	3	4
Terapia Ocupacional	2	2

Caso as vagas por área ou tipologia de mobilidade não sejam preenchidas, as bolsas serão redistribuídas pelas restantes áreas por decisão de Conselho de Direção.

O programa Erasmus+ permite ainda que os estudantes realizem mobilidades com "bolsa zero", ou seja, estudantes que, apesar de não receberem bolsa, preencham todos os requisitos para participar num período de mobilidade, mantendo os direitos e obrigações de um estudante que receba bolsa.

¹ O número de bolsas totais a disponibilizar poderá variar de acordo com a aprovação da candidatura efetuada pela ESSSM para o financiamento de 2025.

6. Critérios de Seleção

Para a seriação dos candidatos, será considerado o percurso académico do estudante referente ao ciclo de estudos no qual pretende realizar a mobilidade, tendo em conta, de forma sequencial, os seguintes critérios:

- a)** Menor número de programas de mobilidade já realizados;
- b)** Maior idade do candidato;
- c)** Menor número de ECTS em atraso no final do semestre anterior, conforme o plano de estudos;
- d)** Inscrição no ano curricular mais avançado;
- e)** Rácio entre o número de ECTS realizados com aproveitamento ou creditados e o número total de ECTS do curso, relativos ao ciclo de estudos em que o candidato pretende realizar a mobilidade;
- f)** Média das notas das unidades curriculares do ciclo de estudos em que o estudante está inscrito,
- g)** Avaliação da motivação do estudante para participar no programa Erasmus+.

7. Composição e Identificação do Júri do Concurso

O júri do concurso, responsável pela apreciação das candidaturas e seriação dos candidatos com base nos critérios estabelecidos, será constituído por:

Presidente do júri: Prof. Dra. Goreti Marques – Conselho de Direção

1.º Vogal: Dr. Eduardo Batalha, Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação.

2.º Vogal: Dra. Joana Martins, Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação.

Vogal suplente: Dra. Vanessa Sousa, Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação.

8. Prazo de Candidatura

O período de candidaturas decorre de **12 a 31 de março de 2025**, devendo a submissão ser efetuada exclusivamente online, através de um formulário próprio disponível no site da ESSSM, até às 23h59 do último dia do prazo.

9. Documentação Necessária

Os candidatos devem submeter os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido.

10. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão publicados no site da ESSSM e comunicados aos candidatos via email até **15 de abril de 2025**.

11. Período de Reclamações

A lista de resultados poderá ser objeto de reclamação no prazo de **cinco dias úteis** a contar da sua publicação, por e-mail dirigido ao Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC) da ESSSM, através do endereço erasmus@santamariasaude.pt.

12. Aceitação da Colocação

Após a divulgação dos resultados, os estudantes seleccionados devem proceder à respetiva aceitação, no prazo de **cinco dias úteis**, enviando um e-mail para erasmus@santamariasaude.pt.

A leitura deste edital não dispensa a consulta integral dos Regulamentos de Mobilidade de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Santa Maria. Para mais informações, os interessados devem contactar o Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação da ESSSM através do email erasmus@santamariasaude.pt ou dirigir-se presencialmente ao gabinete durante o horário de atendimento.

O Presidente do Conselho de Direção,

(José Manuel Silva)